



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2058, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o trabalho nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 1992, comemorando-se o "Dia do Funcionário Público", nessa data.

Artigo 2º - Fica tornado sem efeito o ponto declarado facultativo no dia 28 de outubro de 1992 (Dia do Funcionário Público), conforme o artigo 2º, do Decreto nº 2009, de 19 de novembro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração, na data supra.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO